

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

SEI N.º 1260.01.0179585/2023-17

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA SEE nº 1257, de 30 de agosto de 2023, referente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal João Pereira de Castro, situada em Dom Viçoso:

Onde se lê: "... R. Izidoro Mendes Moreira..."

Leia-se: "... R. Vereador Izidoro Mendes Moreira..."

SRE – Itajubá

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 23/02/2024